



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

São VICENTE FERRER, QUINTA * 05 DE MAIO DE 2022 * ANO II * Nº 121

Índice

| | |
|----------------------------------------------------------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER | 2 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 | 2 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 | 23 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 | 32 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022 | 35 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021 | 38 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS**, Portador do RG nº 000029560394-1e CPF nº 450246503-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.858.219/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, 765, Centro, São João Batista/MA, CEP 65.225-000, neste ato representada pelo Sr. **LILIO PINTO SOUSA**, portador da cédula de identidade Nº 025492472003-4 SESP/MA e do CPF Nº 030.121.723-86, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 44/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 44/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cen por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpreveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 03 de maio de 2022.

| | |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS Secretária Municipal de Educação | LILIO PINTO SOUSA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022 - PMSVF/MA
 PROCESSO N.º 44/2022 - CPL
 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 16/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2022 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| EMPRESA: CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | |
| CNPJ: 23.858.219/0001-21 | Telefone / Fax: 98 97000-2614 |
| Endereço: Rua Getúlio Vargas, 765, Centro, São João Batista/MA, CEP 65.225-000 | E-mail: climarc.sbj@gmail.com |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----|-----------|--------------|
| 1 | Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Radex | Und | 50 | R\$ 6,55 | R\$ 327,50 |
| 2 | Almofada para carimbo nº 03, medindo 8x12cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Radex | Und | 50 | R\$ 7,70 | R\$ 385,00 |
| 3 | Apagador - para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade. | Brw | Und | 50 | R\$ 9,94 | R\$ 497,00 |
| 4 | Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 24 unidades | Brw | Cx | 65 | R\$ 12,48 | R\$ 811,20 |
| 5 | Bandeja de aço inoxidável, formato oval, dimensões: 26 cm x 19 cm. Para servir café. | Brinox | Und | 15 | R\$ 46,21 | R\$ 693,15 |
| 6 | Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho escritório. | Dello | Und | 35 | R\$ 21,57 | R\$ 754,95 |
| 7 | Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360x250x30cm | Dello | Und | 35 | R\$ 38,51 | R\$ 1.347,85 |

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------|-----------|---------------|
| 8 | Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades. | Brw | Cx | 90 | R\$ 38,51 | R\$ 3.465,90 |
| 9 | Bloco para desenho A4, com 20 folhas na cor branca com espiral. | Filipaper | Und | 250 | R\$ 14,56 | R\$ 3.640,00 |
| 10 | Bloco para rascunho com capa, 76mm x 76mm. Bl/50 fls pct c/10 blocos | Brw | Und | 250 | R\$ 5,24 | R\$ 1.310,00 |
| 11 | Bloco para recado (post it) tipo autoadesivo medindo 76x102mm. Bl/100 fls, cores diversas. | Brw | Und | 250 | R\$ 6,01 | R\$ 1.502,50 |
| 12 | Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, comprimento 40mm, largura 25mm, altura 9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, Caixa com 40 unidades. | Red Bor | Cx | 125 | R\$ 22,95 | R\$ 2.868,75 |
| 13 | Borracha de latex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca. Caixa com 50 unidades. | Red Bor | Cx | 125 | R\$ 22,11 | R\$ 2.763,75 |
| 14 | Borracha: apagadora escrita, borracha, 40mmx20mm, branca, macia, plástico de vinil, capa plástica protetor, para lápis. | Tris | Und | 300 | R\$ 4,31 | R\$ 1.293,00 |
| 15 | Caderno brochura - capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas, cores diversas. | Jandáia | Und | 1000 | R\$ 11,48 | R\$ 11.480,00 |
| 16 | Caderno espiral pequeno com 96 fls - de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2 | Jandáia | Und | 700 | R\$ 6,32 | R\$ 4.424,00 |
| 17 | Caixa arquivo morto em plástico polionda, medindo 290x175x380mm. Cores diversas. | Polibrás | Und | 1000 | R\$ 10,40 | R\$ 10.400,00 |
| 18 | Caixa plástica organizadora capacidade de 19,8L. Transparente com travas laterais. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 40,5 cm; Largura: 29,0 cm; Altura: 24,5 cm | Plastil | Und | 250 | R\$ 34,66 | R\$ 8.665,00 |
| 19 | Calculadora - 12 Dígitos Eletronica (KK - 837B) | Brw | Und | 40 | R\$ 13,86 | R\$ 554,40 |
| 20 | Caneta corretiva de escrita - com corpo e tampa em plástico rígido; carga de 07ml de corretivo inodoro e atóxico. | Goller | Und | 125 | R\$ 10,63 | R\$ 1.328,75 |

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----|-----------|---------------|
| 21 | Caneta esferográfica - corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho). | Tris | Cx | 350 | R\$ 42,36 | R\$ 14.826,00 |
| 22 | Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojeter, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades. | Tris | Estojo | 80 | R\$ 10,40 | R\$ 832,00 |
| 23 | Caneta marca texto - fluorescente - 2,5 gr. ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas. Caixa com 12 unidades de 1ª qualidade. | Brw | Cx | 60 | R\$ 16,87 | R\$ 1.012,20 |
| 24 | Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5 ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; cores: Preta, vermelha e azul. Caixa com 12 unidades. | Tris | Cx | 60 | R\$ 46,21 | R\$ 2.772,60 |
| 25 | Cartolina escolar, cores variadas, medindo (50 x 66) cm, gramatura mínima 150g/m ² (pacote com 100 folhas). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Reipel | Pct | 120 | R\$ 38,51 | R\$ 4.621,20 |
| 26 | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades | Bacchi | Cx | 420 | R\$ 3,47 | R\$ 1.457,40 |
| 27 | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades | Bacchi | Cx | 420 | R\$ 4,78 | R\$ 2.007,60 |
| 28 | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 25 unidades. | Bacchi | Cx | 420 | R\$ 5,78 | R\$ 2.427,60 |
| 29 | Clips para papel: tratamento superficial niquelado n.º2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades | Bacchi | Cx | 420 | R\$ 3,23 | R\$ 1.356,60 |
| 30 | Clips para papel: tratamento superficial niquelado n.º3/0, material aço niquelado caixa com 50 unidades | Bacchi | Cx | 420 | R\$ 3,31 | R\$ 1.390,20 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-----|-----------|--------------|
| 31 | CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados/ 80 min. áudio, em estojo plástico individual, com capacidade para armazenar 700 MB de dados ou 80 minutos de áudio; Velocidade de gravação de 1 a 52x, | Multilaser | Und | 250 | R\$ 3,47 | R\$ 867,50 |
| 32 | Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonde 3g. | Tek Bond | Und | 200 | R\$ 10,32 | R\$ 2.064,00 |
| 33 | Cola branca em bastão, 20g, tubo plástico, base giratória, não tóxica. | Tris | Bastão | 200 | R\$ 7,63 | R\$ 1.526,00 |
| 34 | Cola branca 500g | Frama | Und | 200 | R\$ 11,40 | R\$ 2.280,00 |
| 35 | Cola branca: líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO. 1ª qualidade. Caixa com 06 unidades. | Frama | Cx | 200 | R\$ 14,02 | R\$ 2.804,00 |
| 36 | Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa 6 unidades. | Bambini | Cx | 350 | R\$ 14,87 | R\$ 5.204,50 |
| 37 | Cola de isopor - líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; com validade mínima de 6 meses. | Frama | Und | 500 | R\$ 5,31 | R\$ 2.655,00 |
| 38 | Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento = bastão grosso. | Brw | Bastão | 500 | R\$ 2,54 | R\$ 1.270,00 |
| 39 | Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 7,5mm x 30cm de comprimento = bastão fino. | Brw | Bastão | 500 | R\$ 2,39 | R\$ 1.195,00 |
| 40 | Colchete N.º 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades. | Bacchi | Cx | 450 | R\$ 6,32 | R\$ 2.844,00 |
| 41 | Colchete Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades. | Bacchi | Cx | 400 | R\$ 7,55 | R\$ 3.020,00 |
| 42 | Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. | New Magic | Cx | 30 | R\$ 19,87 | R\$ 596,10 |
| 43 | DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7gb, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia, e com estojo individual para armazenamento. | Multilaser | Und | 150 | R\$ 5,62 | R\$ 843,00 |

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|------------|---------------|
| 44 | Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100 gramas. | Red Bor | Pct | 300 | R\$ 4,31 | R\$ 1.293,00 |
| 45 | Envelope pardo: tamanho grande, medindo 310x410mm, cx com 100 unidades. | Foroni | Cx | 100 | R\$ 107,83 | R\$ 10.783,00 |
| 46 | Envelope pardo: tamanho médio, medindo 240x340mm, cx com 100 unidades. | Foroni | Cx | 100 | R\$ 96,50 | R\$ 9.650,00 |
| 47 | Envelope pardo: tamanho pequeno, medindo 200x280mm, cx com 100 unidades. | Foroni | Cx | 100 | R\$ 84,72 | R\$ 8.472,00 |
| 48 | Envelope saco 80g, medindo 310x410, cor ouro. Caixa com 250 unidades. | Foroni | Cx | 100 | R\$ 92,43 | R\$ 9.243,00 |
| 49 | Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades | Foroni | Cx | 120 | R\$ 112,07 | R\$ 13.448,40 |
| 50 | Escarcela com ferragem transparente (Ofício em L) 41PP. | Polibrás | Und | 700 | R\$ 3,77 | R\$ 2.639,00 |
| 51 | Escarcela plástica larga 3 cm. | Polibrás | Und | 700 | R\$ 3,77 | R\$ 2.639,00 |
| 52 | Escarcela plástica transparente, incolor, com trilho plástico. | Polibrás | Und | 700 | R\$ 3,70 | R\$ 2.590,00 |
| 53 | Escarcela PP transparente 20 mm. | Polibrás | Und | 700 | R\$ 3,31 | R\$ 2.317,00 |
| 54 | Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm. | Brw | Und | 350 | R\$ 3,77 | R\$ 1.319,50 |
| 55 | Etiqueta adesiva de urgência: etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto folhas formato carta-14. Caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 5cm x 1cm. | Polifix | Cx | 15 | R\$ 16,33 | R\$ 244,95 |
| 56 | Etiqueta adesiva p/ endereçamento, med. 107x36. Cx/4.000und. | Polifix | Cx | 15 | R\$ 100,74 | R\$ 1.511,10 |
| 57 | Etiqueta ink-jet/laser; cantos arredondados, tamanho 215,9 x 279,4 auto adesiva branca, folhas carta 215,9x 279,4 mm - caixa com 100 folhas; 1 etiqueta por folha. | Polifix | Cx | 15 | R\$ 54,30 | R\$ 814,50 |
| 58 | Etiqueta para capas de processo, 98x138,5mm. Cx/2.000fls. | Polifix | Cx | 15 | R\$ 169,45 | R\$ 2.541,75 |
| 59 | Etiquetas em formulario contínuo para capas de processo caixa com etiquetas, 107x48,02 carreiras. | Polifix | Cx | 25 | R\$ 123,24 | R\$ 3.081,00 |
| 60 | Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais dimensões 150 x 20 mm | Fersan | Und | 75 | R\$ 3,00 | R\$ 225,00 |

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----|------------|--------------|
| 61 | Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorido. Pacote com 10 unidades. | Adere | Pct | 150 | R\$ 23,11 | R\$ 3.466,50 |
| 62 | Fita adesiva: transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante - rolo. | Adere | Rolo | 300 | R\$ 2,39 | R\$ 717,00 |
| 63 | Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mínima de 24 meses. | Adere | Rolo | 300 | R\$ 7,63 | R\$ 2.289,00 |
| 64 | Fita dupla face 12 mm X 30 m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação. | Adere | Rolo | 200 | R\$ 13,71 | R\$ 2.742,00 |
| 65 | Fita métrica, material tecido resistente, tipo compacta, comprimento total 1,5m, tipo estojo em estireno resistente, circunferencial. | Brw | Und | 35 | R\$ 9,63 | R\$ 337,05 |
| 66 | Folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 05mm, características adicionais alta densidade. | Isoest | Folhas | 250 | R\$ 4,24 | R\$ 1.060,00 |
| 67 | Folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 15mm, características adicionais alta densidade. | Isoest | Folhas | 300 | R\$ 4,78 | R\$ 1.434,00 |
| 68 | Folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 20mm, características adicionais alta densidade. | Isoest | Folhas | 300 | R\$ 5,31 | R\$ 1.593,00 |
| 69 | Folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 25mm, características adicionais alta densidade. | Isoest | Folhas | 300 | R\$ 6,01 | R\$ 1.803,00 |
| 70 | Folhas E.V.A. (Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Cores Variadas. | Brw | Folhas | 400 | R\$ 4,43 | R\$ 1.772,00 |
| 71 | Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. | Delta | Cx | 300 | R\$ 7,62 | R\$ 2.286,00 |
| 72 | Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira | Brw | Und | 30 | R\$ 154,04 | R\$ 4.621,20 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|-----------|--------------|
| 73 | Grampeador: 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta. | Brw | Und | 60 | R\$ 30,81 | R\$ 1.848,60 |
| 74 | Grampo p/ pasta suspensa. Pacote com 50 jogos. | Dello | Cx | 125 | R\$ 14,56 | R\$ 1.820,00 |
| 75 | Grampo para grampeador de metal 23/10 - niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos. | Bacchi | Cx | 125 | R\$ 24,03 | R\$ 3.003,75 |
| 76 | Grampo para grampeador de metal 23/13 - niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 1000 grampos. | Bacchi | Cx | 125 | R\$ 11,86 | R\$ 1.482,50 |
| 77 | Grampo para grampeador de metal 26/6 - niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos. | Bacchi | Cx | 125 | R\$ 5,85 | R\$ 731,25 |
| 78 | Grampo trancado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos. | Bacchi | Cx | 250 | R\$ 9,24 | R\$ 2.310,00 |
| 79 | Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m2. Caixa ou pacote com 50 unidades. | Dello | Cx | 200 | R\$ 12,17 | R\$ 2.434,00 |
| 80 | Lápis de cor, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande. | Brw | Und | 400 | R\$ 9,32 | R\$ 3.728,00 |
| 81 | Lápis preto exigências aproximadas: caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação nº 2, formato redondo e sem borracha. | Brw | Cx | 75 | R\$ 35,28 | R\$ 2.646,00 |
| 82 | Limpador para quadro branco; líquido embalagem de alto aplicação spray 60ml - líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral. | Radex | Und | 200 | R\$ 14,56 | R\$ 2.912,00 |
| 83 | Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m², capa dura de papelão, cor preta. | Tilibra | Und | 120 | R\$ 17,25 | R\$ 2.070,00 |
| 84 | Livro ponto - 160 folhas, expediente normal sem horas extras, 153x21,6cm. | Tilibra | Und | 100 | R\$ 19,26 | R\$ 1.926,00 |

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|-----------|--------------|
| 85 | Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodora, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno. Cores azul/preto. | Masterprint | Und | 180 | R\$ 5,39 | R\$ 970,20 |
| 86 | Massa para modelar - caixa com 160gramas massa de modelar com 12 cores, atóxica, utilizada para trabalhos de moldagem, que não esfarele e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas. | Bambini | Cx | 300 | R\$ 6,93 | R\$ 2.079,00 |
| 87 | Mídia DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7gb, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia, e com estojo individual para armazenamento. | Multilaser | Und | 100 | R\$ 4,62 | R\$ 462,00 |
| 88 | Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,0 x 94,0 cm, gramatura: 120 g/m ² . | Reipel | Und | 600 | R\$ 2,39 | R\$ 1.434,00 |
| 89 | Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m ² , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas. | Report | Cx | 60 | R\$ 84,72 | R\$ 5.083,20 |
| 90 | Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55 gr, resmas com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Terra do sol | Resmas | 100 | R\$ 23,11 | R\$ 2.311,00 |
| 91 | Papel camurça, gramatura: 85g, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos em geral, Cores variadas. Pacotes com 25 folhas. | Reipel | Pacote | 100 | R\$ 35,05 | R\$ 3.505,00 |
| 92 | Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades. | Tris | Cx | 100 | R\$ 15,40 | R\$ 1.540,00 |
| 93 | Papel Cartão, medindo 50x66cm, gramatura 180g/m ² ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho. | Reipel | Und | 300 | R\$ 2,93 | R\$ 879,00 |
| 94 | Papel celofone - medindo no mínimo 66 x 96 cm, na cores variadas. | Reipel | Und | 150 | R\$ 2,66 | R\$ 399,00 |
| 95 | Papel crepon formato 0,48 X 2,00m ou superior. Caixa com 40 rolos, cores variadas. | Reipel | Cx | 75 | R\$ 53,92 | R\$ 4.044,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----|------------|--------------|
| 96 | Papel de seda exigências aproximadas: papel de seda, medindo 44 x 69cm, pacote com 05 unidades (cores variadas). | Reipel | Pct | 140 | R\$ 2,23 | R\$ 312,20 |
| 97 | Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/para impressora jato tinta e laser, gramatura 180, pacote com 100 unidades. | Filipaper | Pct | 140 | R\$ 46,21 | R\$ 6.469,40 |
| 98 | Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m ² ; Pacote com 40 Unidades. Cores variadas. | Reipel | Pct | 140 | R\$ 50,06 | R\$ 7.008,40 |
| 99 | Papel Madeira, Material: celulose vegetal, Apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, Gramatura: 80 g/m ² , Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 folhas. | Reipel | Pct | 140 | R\$ 38,51 | R\$ 5.391,40 |
| 100 | Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, Resmas com 50 folhas. | Reipel | Resmas | 140 | R\$ 54,61 | R\$ 7.645,40 |
| 101 | Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm. Pacote com 10 unidades. (Cores Variadas) | Reipel | Pct | 140 | R\$ 30,81 | R\$ 4.313,40 |
| 102 | Papel Ofício II: 2,75g, branco alcalino, tamanho 216x330mm, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. | Reipel | Cx | 140 | R\$ 34,66 | R\$ 4.852,40 |
| 103 | Papel pardo, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, gramatura 70 g/m ² | Reipel | Und | 300 | R\$ 1,39 | R\$ 417,00 |
| 104 | Papel sulfite A4 / 210 x 297 mm - pacote com 100 folhas - cores variadas | Report | Pct | 100 | R\$ 7,09 | R\$ 709,00 |
| 105 | Papel Vegetal A-3 180grs, pacote com 100 folhas | Marpax | Pct | 50 | R\$ 100,13 | R\$ 5.006,50 |
| 106 | Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340mm, largura 40mm - cores variadas. | Polibras | Und | 250 | R\$ 5,31 | R\$ 1.327,50 |
| 107 | Pasta arquivo, pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L, papel alcalino, simples, sem aba, com 01 (um) encaixe para papel, sem ferragem, medidas aproximadas: 250mm largura x 330mm comprimento, cor branca, gramatura: 240g/m | Polibras | Und | 250 | R\$ 5,78 | R\$ 1.445,00 |

| | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|-----------|--------------|
| 108 | Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro e resistente | Frama | Und | 250 | R\$ 8,40 | R\$ 2.100,00 |
| 109 | Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 50 Envelopes. | Dac | Und | 150 | R\$ 15,25 | R\$ 2.287,50 |
| 110 | Pasta AZ em Papelão reforçado Lombo EstreitoTam. Ofício | Frama | Und | 200 | R\$ 9,24 | R\$ 1.848,00 |
| 111 | Pasta com grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0.40, na cor azul- escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo aproximadamente 240 x 340 mm. | Polibras | Und | 150 | R\$ 4,54 | R\$ 681,00 |
| 112 | Pasta de papel cartão, com aba, com elástico, tamanho 350 x 235 mm, cores variadas. | Polibras | Und | 250 | R\$ 2,23 | R\$ 557,50 |
| 113 | Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas - medidas aproximadas 330 mm x 222 mm. | Polibras | Und | 200 | R\$ 5,01 | R\$ 1.002,00 |
| 114 | Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura 20 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. | Polibras | Und | 200 | R\$ 5,01 | R\$ 1.002,00 |
| 115 | Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35mm. as medidas referidas podem variar +/- 3%. | Polibras | Und | 250 | R\$ 5,39 | R\$ 1.347,50 |
| 116 | Pasta safonada 12 divisórias. | Alaplast | Und | 100 | R\$ 18,87 | R\$ 1.887,00 |
| 117 | Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm. | Polibras | Und | 200 | R\$ 4,85 | R\$ 970,00 |
| 118 | Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão Marmorizado plastificado min 330g/ m2 com grampo mola medindo aproximadamente 360x240 mm suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em Plástico transparente etiqueta para identificação. | Dello | Und | 300 | R\$ 5,31 | R\$ 1.593,00 |
| 119 | PORTA COPOS PROFISSIONAL/ CROMADO/ PAREDE COM 36 LUGARES - Tipo Onixlimp, Utile, fiderglass com mesmo padrão de qualidade ou similar. | Nobre | Und | 100 | R\$ 53,92 | R\$ 5.392,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|------------|--------------|
| 120 | PEN DRIVE Capacidade de armazenamento: 8 Gigabytes Interface: USB 2.0 Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil. | Sandisk | Und | 150 | R\$ 19,64 | R\$ 2.946,00 |
| 121 | PEN DRIVE Capacidade de armazenamento: 32 Gigabytes Interface: USB 2.0 Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil. | Sandisk | Und | 100 | R\$ 30,81 | R\$ 3.081,00 |
| 122 | PEN DRIVE Capacidade de armazenamento: 32 Gigabytes Interface: USB 2.0 Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil. | Sandisk | Und | 100 | R\$ 46,21 | R\$ 4.621,00 |
| 123 | Percevejo em plástico medindo 10 mm. Caixa com 100 unidades. | Bacchi | Cx | 150 | R\$ 6,08 | R\$ 912,00 |
| 124 | Percevejo Latonado, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. | Bacchi | Cx | 150 | R\$ 6,85 | R\$ 1.027,50 |
| 125 | Perfurador de Papel 2 Furos - Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75m ² ; todo em metal preto. | Tris | Und | 100 | R\$ 30,81 | R\$ 3.081,00 |
| 126 | Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas. | Cavia | Und | 15 | R\$ 215,66 | R\$ 3.234,90 |
| 127 | Pilha Alcalina Pequena, Tamanho "Aa", Não Conter Mercúrio E Cádmio, Embalagem Com 2 Unidades | Rayovac | Und | 250 | R\$ 6,85 | R\$ 1.712,50 |
| 128 | Pilha Alcalina Palito, Tamanho "Aaa", Não Conter Mercúrio E Cádmio, Embalagem Com 2 Unidades | Rayovac | Und | 250 | R\$ 7,09 | R\$ 1.772,50 |
| 129 | Pincel atômico com carga na cores preta, vermelho e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão. Caixa com 12 unidades. | Brw | Cx | 100 | R\$ 23,11 | R\$ 2.311,00 |
| 130 | Pincel desenho - redondo - cerda pelo animal - cabo madeira - n.4, caixa com 06 unidades. | Cassia | Cx | 100 | R\$ 15,71 | R\$ 1.571,00 |

| | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----|------------|--------------|
| 131 | Pincel nº 10 - redondo - uso escolar e artesanal. | Cassia | Und | 100 | R\$ 4,31 | R\$ 431,00 |
| 132 | Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Brw | Und | 100 | R\$ 19,26 | R\$ 1.926,00 |
| 133 | Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Brw | Und | 100 | R\$ 19,18 | R\$ 1.918,00 |
| 134 | Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clipes. | Dello | Und | 100 | R\$ 13,79 | R\$ 1.379,00 |
| 135 | Prancheta em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício. | Fersan | Und | 100 | R\$ 16,94 | R\$ 1.694,00 |
| 136 | Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades. | Brw | Cx | 100 | R\$ 17,18 | R\$ 1.718,00 |
| 137 | Quadro branco, fórmica branca brilhante, alumínio, não aplicável, marcador, 120 cm, 185 cm, magnético | Souza | Und | 40 | R\$ 215,66 | R\$ 8.626,40 |
| 138 | Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, frasco com 20ml | Radex | Und | 100 | R\$ 7,32 | R\$ 732,00 |
| 139 | Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 25 unidades. | Walleu | Pct | 100 | R\$ 19,26 | R\$ 1.926,00 |
| 140 | Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.(pacote com 10 unidades). | Walleu | Pct | 100 | R\$ 26,96 | R\$ 2.696,00 |
| 141 | Tecido TNT 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com Gramatura aproximada de 45g/m, em cor amarelo. | Santa Fé | Metro | 200 | R\$ 3,70 | R\$ 740,00 |
| 142 | Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente) | Brw | Und | 300 | R\$ 11,40 | R\$ 3.420,00 |
| 143 | Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª. qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico. | Brw | Und | 200 | R\$ 8,40 | R\$ 1.680,00 |

| | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 144 | Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28ml; cor preta, azul ou Vermelha. | Radex | Und | 250 | R\$ 19,26 | R\$ 4.815,00 |
| 145 | Tinta guache - atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos - 1º qualidade - pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades. | Bambini | Cx | 250 | R\$ 16,26 | R\$ 4.065,00 |
| 146 | Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões: 210 x 297mm, embalagem caixa com 50 unidades. | Masterprint | Cx | 70 | R\$ 77,02 | R\$ 5.391,40 |
| 147 | Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas. | New Magic | Und | 100 | R\$ 4,24 | R\$ 424,00 |
| 148 | JOGO DA MEMÓRIA (ANIMAIS), Quebra Cabeça Brinquedo Pedagógico Em Madeira Abc Dos Bichos, 52 peças | Toyster | Und | 200 | R\$ 44,92 | R\$ 8.984,00 |
| 149 | JOGO DA MEMORIA (ALFABETO), Material/Composição: Madeira, 48 Peças em Madeira, Medida Aproximada da Embalagem (A) x (L) x (C):A 6,0 x L 19,0 x C 24,0 cm, Produto Certificado e Aprovado pelo INMETRO. | Toyster | Und | 200 | R\$ 56,44 | R\$ 11.288,00 |
| 150 | JOGO DA MEMÓRIA (CORES), Composição: 28 peças de madeira Mdf, com aplicação de impressão de qualidade digital., Tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. | Toyster | Und | 200 | R\$ 41,65 | R\$ 8.330,00 |
| 151 | JOGO QUEBRA CABEÇA 04 PEÇAS- Temática: Infantil, Comprimento x Largura: 19 cm x 17 cm, Altura: 17 cm, Idade máxima recomendada: 3 anos - 100 anos, 1 tabuleiro com 4 peças de encaixe. | Brink Mobil | Und | 200 | R\$ 40,90 | R\$ 8.180,00 |
| 152 | JOGO QUEBRA CABEÇA 04 PEÇAS- Temática: Infantil, Comprimento x Largura: 19 cm x 17 cm, Altura: 17 cm, Idade máxima recomendada: 3 anos - 100 anos, 1 tabuleiro com 9 peças de encaixe. | Brink Mobil | Und | 200 | R\$ 44,03 | R\$ 8.806,00 |
| 153 | JOGO QUEBRA CABEÇA 04 PEÇAS- Temática: Infantil, Comprimento x Largura: 19 cm x 17 cm, Altura: 17 cm, Idade máxima recomendada: 3 anos - 100 anos, 1 tabuleiro com 12 peças de encaixe. | Brink Mobil | Und | 200 | R\$ 55,27 | R\$ 11.054,00 |
| 154 | JOGA A AMARELINHA- Peso máximo suportado: 150 kg, Idade máxima recomendada: 9 meses - 99 anos. | Haiti | Und | 200 | R\$ 59,65 | R\$ 11.930,00 |

| | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|-----|------------|--------------|
| 155 | JOGO DO ALFABETO ILUSTRADO- Jogo Pedagógico de Madeira Reciclável para Alfabetização Com Letras Trabalha Coordenação Motora Menino Menina 4 anos, Comprimento x Largura: 28 cm x 4 cm, Altura: 20cm, Orientação: Pedagógica. | Uriarte Embalagens | Und | 100 | R\$ 87,74 | R\$ 8.774,00 |
| 156 | JOGO DAS F MENOR peça possui: 6,8cm de largura x 4,2cm de altura e a maior peça 12,2cm de largura x 6,5cm de altura. ORMAS GEOMÉTRICAS- Base: 30cm x 23cm x 5,6mm (comprimento x largura x espessura) Letras: Em média possuem 3cm x 3,2cm (largura x altura), podendo ocorrer pequenas variações. | Toyster | Und | 100 | R\$ 86,45 | R\$ 8.645,00 |
| 157 | KIT DE ALINHAVO PARA CHECHE- Brinquedo Educativo de Alinhar para coordenação motora Composição: uma base com o tema Princesa, 2 cordões e 12 peças de madeira (roupas e sapatos) para entrelaçar. Idade mínima recomendada: 4 anos Tamanho do produto: 27 x 13 cm. Tamanho com embalagem: 29 x 19 cm. | Modernato | Und | 50 | R\$ 95,05 | R\$ 4.752,50 |
| 158 | JOGO DE BLOCOS EDUCATIVOS- Componentes do jogo: 54 blocos, Materiais das peças: MDF, Componentes do jogo 54 blocos 1 pinguim, 2 martelinhos, 1 roleta, 1 base, 19 blocos de gelos azul, 19 blocos de gelos transparentes, 4 pezinhos para base 48 cartelas, Bolinhas com números 1 barril, 1 pirata, 16 adagas. | Toyster | Und | 75 | R\$ 41,65 | R\$ 3.123,75 |
| 159 | DADOS EMBORRACHADOS 9 ANIMAIS)- Soft Cubo Dadinho 25 x 25cm - Emborrachado. | Dedobrinquedo | Und | 75 | R\$ 36,93 | R\$ 2.769,75 |
| 160 | DADOS EMBORRACHADOS (FRUTAS)- Soft Cubo Dadinho 25 x 25cm - Emborrachado. | Dedobrinquedo | Und | 75 | R\$ 36,29 | R\$ 2.721,75 |
| 161 | LEGO (JOGOS DE MONTAR) EDUCATIVOS- Brinquedo de Montar 48 peças (Bloco de Montar) - Castelo Modelo PINOS - Brinquedo de Montar 360 peças (Pinos de Montar) - 2 BALDES DE 180. | Pais & Filhos | Und | 75 | R\$ 120,78 | R\$ 9.058,50 |
| 162 | BAMBOLÊS COLORIDOS- Bambolês Arco Infantil 65cm Colorido | Webneiro | Und | 150 | R\$ 10,46 | R\$ 1.569,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 163 | TAPETES EMBORRACHADOS COLORIDOS- EVA Emborrachado Numérico - infantil bebê emborrachado brincar criança engatinhar, TAPETE EDUCATIVO EM EVA COM 10 PLACAS - TAM: 30,0 X 30,0 X 0,7CM. | Nig Brinquedos | Und | 100 | R\$ 55,68 | R\$ 5.568,00 |
| 164 | TRILHAS DAS CORES- EVA - DE ENCAIXE, Altura da peça 50 cm Largura da peça 50 cm Espessura 2 cm. | Hoorn | Und | 150 | R\$ 38,64 | R\$ 5.796,00 |
| 165 | TRILHAS DO TABULEIRO- Composição: 28 peças de madeira Mdf, com aplicação de impressão de qualidade digital. Tamanho das peças 3,5cm x 07cm x 0,3 cm. Acondicionados em caixa de madeira medindo 15cmx8cmx3cm. Indicado para crianças acima de 4 anos. | Reichel | Und | 25 | R\$ 60,55 | R\$ 1.513,75 |
| 166 | COLCHONETE INFANTIL- 100 % Impermeável; Confortável; Excelente durabilidade; Fácil higienização; Podem ser utilizado por crianças (produto não tóxico);, Tamanho aproximado 90x40x3 (cm) Cor: Azul; Dobrável; Densidade 23; Ótimo Acabamento. | Brinquedos Mil | Und | 50 | R\$ 73,63 | R\$ 3.681,50 |
| 167 | KIT FANTOCHES- Kit com 5 fantoches de 50cm., Modelo Fantoches tipo boneco Personagem menino, menina, lebre, tartaruga, palhaço. | YMC | Und | 50 | R\$ 340,06 | R\$ 17.003,00 |
| 168 | TENDA 5 X 5- TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA). PESO: 120KG, PÉ DIREITO: 2,50m ou 3,0m. Informar logo após a compra ou o produto será enviada com o pé direito padrão 2,50m - GARANTIA: 1 ANO PARA ROMPIMENTO DA SOLDAGEM. | Goiânia Tendas | Und | 2 | R\$ 2.331,55 | R\$ 4.663,10 |

| | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 169 | CASINHA COLORIDA INFANTIL EM PLASTICO- Telhado texturizado em formato de duas águas 2 janelas laterais que abrem e fecham 2 portas: 1 abre e fecha, 1 com cerca Entrada para correspondência na porta Montagem e desmontagem fáceis, dispensam ferramentas Acompanha manual de montagem Dimensões aproximadas do produto montado (C x L x A): 102 x 90 x 109 cm Peso máximo suportado: 30 kg Idade recomendada: 3+ Material: Polipropileno. | Belfix | Und | 3 | R\$ 5.047,47 | R\$ 15.142,41 |
| 170 | KIT ENGENHEIRO- Acessórios incluídos: Martelo, Serrote, Chave de fenda, Chave Philips, Alicate, chave de Boca, Parafuso e Porcas Quantidade de peças: 14 Inclui estojo: Não Idade mínima recomendada: 3 anos. | NB | Und | 50 | R\$ 87,97 | R\$ 4.398,50 |
| 171 | KIT BOLAS COLORIDAS- Diâmetro da bola: 20 Centímetros (tamanho da bola de futebol). Peso: 60 Gramas. Material: Em Vinil. Cores: Sortidas. SELO IMETRO. | ArteBrincs | Und | 25 | R\$ 221,00 | R\$ 5.525,00 |
| 172 | CAMA ELÁSTICA 3 X 3- É fabricada em aço galvanizado resistente a água fácil montagem de encaixe, lona de salto de sanet a mais resistente do mercado não desfia não rasga com proteção UV , parede do ferro de 1,55, pirulitos de aço revestidos com isso tubo blindado , protetor de molas de bagum brilhante impermeável com proteção UV, molas de aço galvanizadas brilhantes. Rede de proteção em polipropileno multicolorida 1,31 m 58 cm do chão até a lona de salto 1,93 m. de altura total 64 molas 3,05 diâmetro total 2,57 m lona de salto 168 Kg peso maximo Itens na caixa: 8 hastes com isotubo blindado 4 peças macho de círculo 4 peças fêmeas de círculo 4 pés em U 1 kit c/64 molas de 14 cm 1 puxador de molas 1 rede de proteção colorida 1 lona de salto 1 protetor de molas colorido 1 escada 1 kit c/8 ponteiras coloridas 1 manual de montagem. | Magic Play Brinquedos | Und | 2 | R\$ 3.470,01 | R\$ 6.940,02 |

| | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----|---------------|---------------|
| 173 | GIRA- GIRA 1M20 X70CM DE 01 A 05 ANOS 04 LUGARES- O Gira Gira de plástico Brinquedos Mil conta com 4 assentos para as crianças brincarem ao mesmo tempo é composto por 3 partes: base, assentos giratórios suspensos e volante central. As crianças seguram no volante central e elas se movimentam girando o assento., Altura: 70 cm Idade Recomendada: 1 a 5 anos Diâmetro: 120 cm. | Xalingo | Und | 2 | R\$ 3.006,92 | R\$ 6.013,84 |
| 174 | GANGORRA INFANTIL PLÁSTICO- Gangorra Infantil em formatos variados com várias opções de cores. Assento anatômico e macio que facilita a montaria da criança. Pegadores Confortáveis e apoio para os pés. Totalmente montado. Largura: 40 cm Altura: 50 cm Comprimento: 113 cm. | Vdk | Und | 50 | R\$ 538,74 | R\$ 26.937,00 |
| 175 | PETIT PLAY STANDART- FRESO-Petit Play Standard Freso O Petit Play Standard Fresodeal é ideal para crianças de 2 a 5 anos pois estimula a atividade física e o entretenimento entre as crianças. É um playground infantil que possui um módulo em formato hexagonal e contém: * 2 paredes em "V" e parte superior em forma de castelo;* 1 parede com parte superior em forma de castelo e porta eleva a dica com visor na parte superior, acionada por cordinha;* 1 rampa de escorregador reto pequeno;* 1 arco;* 1 tabelinha de basquete, com tabela e aro (acompanha mini-bola de basquete);* 1 meia plataforma com drenos para evitar acúmulo de água e detalhes antiderrapantes;* Peça com 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à meia plataforma;* Aberturas na parte inferior nos 6 lados do brinquedo. O formato hexagonal proporciona diversas formas de diversão já que permite a instalação de componentes em 6 lados utilizáveis. | Freso | Und | 2 | R\$ 13.033,68 | R\$ 26.067,36 |

| | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-----|--------------|--------------|
| 176 | BALANÇO DUPLO COM ESTRUTURA AZUL E 02 CADEIRAS- Medidas- 145cm(compr.)x 103cm(larg./prof.)x 135cm(alt.) Peso Aproximado- 20,140 kg Travas Frontais Estrutura- Testeira Rosa/ Demais Peças Galvanizadas Especificação: Estruturas- Em Tubo de Aço com Pintura Eletrostática/Galvanizado Peças Plásticas - Confeccionado em Polietileno de Média Densidade pelo Processo de Rotomoldagem Aditivado Anti-UV Acessórios: ** Cinta com Fecho da Trava Frontal / Estacas para Fixação das Bases e Ponteiras de Acabamento/ MANUAL DE MONTAGEM. | JP | Und | 2 | R\$ 2.956,42 | R\$ 5.912,84 |
| 177 | CIRCUITO MOTOR LINHA DE MOVIMENTO 2 65 PEÇAS- A Linha de Movimento 1 contém: - Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. | Carlu Brinquedos | Und | 2 | R\$ 2.380,91 | R\$ 4.761,82 |
| 178 | CIRCUITO MOTOR LINHA DE MOVIMENTO 2 87 PEÇAS- A Linha de Movimento 1 contém: - Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. | Carlu Brinquedos | Und | 2 | R\$ 2.196,15 | R\$ 4.392,30 |
| 179 | KIT 2 PINÇAS E POMPONS Objetivo: coordenação motora fina Contém: 1 pinça bola, 1 pinça de 3 pontas, pompons coloridos 2cm (aproximadamente 50unidades), pompons coloridos 1cm (aproximadamente 100 unidades). Faixa etária recomendada: a partir de 3 anos. | Materiais para brincar | Kit | 75 | R\$ 79,57 | R\$ 5.967,75 |
| 180 | LIVRINHOS INFANTIS Fábulas Clássicas (variados). | Equipe Editorial | Und | 800 | R\$ 11,79 | R\$ 9.432,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|----|------------|-----------------------|
| 181 | ESCORREGADOR + GANGORRA JACARÉ + GANGORRA CAVALINHO Quantidade de degraus: 3 Material da rampa: Plástico Comprimento da rampa: 1.5 cm Largura da rampa: 30 cm Altura da rampa: 0.89 cm. | Valentina Brinquedos | Und | 20 | R\$ 578,09 | R\$ 11.561,80 |
| 182 | PISCINA INFLÁVEL CIRCULAR 2500 Litros Es304 Atrio Multilaser Anel superior inflável de pvc, parede de pvc laminado de 3 camadas de maior diâmetro, fácil instalação e armazenamento conveniente, para 1 adulto e 1 criança brincarem, remendo de reparo, caixa de cor. Informações Técnicas, Composição do Material: pvc, 1 piscina inflável, 1 kit reparo, Dimensão do Produto (Inflado): 0,63M X 2,40M, Altura: 63 cm, Largura: 240 cm, Comprimento: 25 cm, Peso do Produto: 4.840 kg. | Atrio | Und | 20 | R\$ 584,96 | R\$ 11.699,20 |
| 183 | KIT 10 BOLA Vinil Infantil Brinquedo Colorida Dentinho. | M Bolas | Kit | 30 | R\$ 91,11 | R\$ 2.733,30 |
| 184 | MANGUEIRA Jardim Lavar Quintal E Calçada 10 Metros Reforçada. | Dismar | Und | 30 | R\$ 31,82 | R\$ 954,60 |
| 185 | BRINQUEDO ENCAIXE Educativo Pedagógico Números E Formas. | MDF | Und | 50 | R\$ 69,61 | R\$ 3.480,50 |
| 186 | CAIXA TÁTIL SENSORIAL YUPI - PEÇAS EM MADEIRA MDF Formas Geométricas OBJETIVO Este Brinquedo Educativo foi desenvolvido para Estímulos Sensoriais, Imaginação, Comunicação, Memória e a Expressão de Ideias e Pensamentos, além de pode promover a Socialização já que pode ser utilizado individualmente ou em Dinâmicas de Grupo. Em Casa, este Brinquedo contribui para a Volta a Calma, promove Conexão e Reúne a Família em momentos inesquecíveis! COMO JOGAR A caixa Tátil é de madeira e possui um orifício para acessar ao interior da Caixa onde estão depositadas peças também em madeira de Formato e Texturas diferentes, sempre em pares. A brincadeira se inicia quando um dos Participante retira uma ficha e utilizando o tato deverá buscar na caixa a peça correspondente. O jogo possui variações e uma que sugerimos, é descrever a Forma e Textura da peça escolhida antes. | Editora Fundamental | Und | 15 | R\$ 64,36 | R\$ 965,40 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | | R\$ 701.451,19 |

São Vicente Férrer, 03 de maio de 2022.

| | |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS Secretária Municipal de Educação | LILIO PINTO SOUSA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
 Código identificador: 9df39715ade645284dad78839594d675

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.858.219/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, 765, Centro, São João Batista/MA, CEP 65.225-000, neste ato representada pelo Sr. **LILIO PINTO SOUSA**, portador da cédula de identidade Nº 025492472003-4 SESP/MA e do CPF Nº 030.121.723-86, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 43/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, recargas de gás, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e centrais de ar condicionado, serviços de lanternagem, pintura, recarga de gas e substituição de peças de freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 43/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 03 de maio de 2022.

| | |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal | LILIO PINTO SOUSA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 43/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 17/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, recargas de gás, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e centrais de ar condicionado, serviços de lanternagem, pintura, recarga de gás e substituição de peças de freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| EMPRESA: CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | |
| CNPJ: 23.858.219/0001-21 | Telefone / Fax: 98 97000-2614 |
| Endereço: Rua Getúlio Vargas, 765, Centro, São João Batista/MA, CEP 65.225-000 | E-mail: climarc.sbj@gmail.com |

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

| LOTE I- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT. | TOTAL |
| 1 | Instalação de central de ar-condicionado de 9.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 3/8, esponjoso, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 8 | R\$ 175,05 | R\$ 1.400,40 |
| 2 | Instalação de central de ar-condicionado de 12.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 7 | R\$ 192,56 | R\$ 1.347,92 |
| 3 | Instalação de central de ar-condicionado de 18.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 5 | R\$ 245,07 | R\$ 1.225,35 |
| 4 | Instalação de central de ar-condicionado de 24.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 5 | R\$ 280,08 | R\$ 1.400,40 |
| 5 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. | Und | 35 | R\$ 136,54 | R\$ 4.778,90 |
| 6 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. | Und | 35 | R\$ 136,54 | R\$ 4.778,90 |
| 7 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. | Und | 15 | R\$ 175,05 | R\$ 2.625,75 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 8 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus. | Und | 10 | R\$ 175,05 | R\$ 1.750,50 |
| 9 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 35 | R\$ 136,54 | R\$ 4.778,90 |
| 10 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 35 | R\$ 136,54 | R\$ 4.778,90 |
| 11 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 15 | R\$ 175,05 | R\$ 2.625,75 |
| 12 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 10 | R\$ 175,05 | R\$ 1.750,50 |
| 13 | Recarga de Gas ar-condicionado de 9.000 Btus | Und | 35 | R\$ 122,54 | R\$ 4.288,90 |
| 14 | Recarga de Gas ar-condicionado de 12.000 Btus | Und | 35 | R\$ 126,04 | R\$ 4.411,40 |
| 15 | Recarga de Gas ar-condicionado de 18.000 Btus | Und | 15 | R\$ 140,04 | R\$ 2.100,60 |
| 16 | Recarga de Gas ar-condicionado de 24.000 Btus | Und | 10 | R\$ 157,55 | R\$ 1.575,50 |
| 17 | Troca de capacitor (evaporadora) | Und | 12 | R\$ 112,03 | R\$ 1.344,36 |
| 18 | Troca de capacitor do compressor (condensadora) | Und | 12 | R\$ 112,03 | R\$ 1.344,36 |
| 19 | Troca do motor-ventilador da condensadora | Und | 12 | R\$ 112,03 | R\$ 1.344,36 |
| 20 | Troca da placa da evaporadora | Und | 12 | R\$ 112,03 | R\$ 1.344,36 |
| 21 | Troca do suporte (de 9.000 a 12.000 Btus) da condensadora | Und | 12 | R\$ 70,02 | R\$ 840,24 |
| 22 | Troca do suporte (de 18.000 a 30.000 Btus) da condensadora | Und | 8 | R\$ 70,02 | R\$ 560,16 |
| 23 | Troca de relé central da placa (evaporadora) | Und | 8 | R\$ 70,02 | R\$ 560,16 |
| 24 | Troca do sensor de temperatura | Und | 8 | R\$ 70,02 | R\$ 560,16 |
| 25 | Troca de sensor de gelo | Und | 8 | R\$ 70,02 | R\$ 560,16 |
| 26 | Serviço e recarga de gás em bebedouro | Und | 12 | R\$ 245,07 | R\$ 2.940,84 |
| 27 | Serviço de lanternagem em bebedouro | Und | 12 | R\$ 266,08 | R\$ 3.192,96 |
| 28 | Serviço e recarga de gás em freezer | Und | 12 | R\$ 315,09 | R\$ 3.781,08 |
| 29 | Serviço de lanternagem do fundo externo do freezer | Und | 12 | R\$ 164,55 | R\$ 1.974,60 |
| 30 | Serviço e recarga de gás em geladeira | Und | 12 | R\$ 273,08 | R\$ 3.276,96 |
| 31 | Serviço de lanternagem em geladeiras | Und | 12 | R\$ 238,07 | R\$ 2.856,84 |
| 32 | Serviço de pintura em freezer e geladeira | Und | 12 | R\$ 420,12 | R\$ 5.041,44 |

| VALOR TOTAL: SETENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS | | | | | R\$ 77.141,61 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| LOTE II- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT. | TOTAL |
| 1 | Instalação de central de ar-condicionado de 9.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 3/8, esponjoso, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 20 | R\$ 175,05 | R\$ 3.501,00 |
| 2 | Instalação de central de ar-condicionado de 12.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 30 | R\$ 192,56 | R\$ 5.776,80 |
| 3 | Instalação de central de ar-condicionado de 18.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 25 | R\$ 245,07 | R\$ 6.126,75 |
| 4 | Instalação de central de ar-condicionado de 24.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 20 | R\$ 280,08 | R\$ 5.601,60 |
| 5 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. | Und | 50 | R\$ 136,54 | R\$ 6.827,00 |
| 6 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. | Und | 50 | R\$ 136,54 | R\$ 6.827,00 |
| 7 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. | Und | 20 | R\$ 175,05 | R\$ 3.501,00 |
| 8 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus. | Und | 15 | R\$ 175,05 | R\$ 2.625,75 |
| 9 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 50 | R\$ 136,54 | R\$ 6.827,00 |
| 10 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 50 | R\$ 136,54 | R\$ 6.827,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|-----------------------|
| 11 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 20 | R\$ 175,05 | R\$ 3.501,00 |
| 12 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 15 | R\$ 175,05 | R\$ 2.625,75 |
| 13 | Recarga de Gas ar-condicionado de 9.000 Btus | Und | 50 | R\$ 122,54 | R\$ 6.127,00 |
| 14 | Recarga de Gas ar-condicionado de 12.000 Btus | Und | 50 | R\$ 126,04 | R\$ 6.302,00 |
| 15 | Recarga de Gas ar-condicionado de 18.000 Btus | Und | 20 | R\$ 140,04 | R\$ 2.800,80 |
| 16 | Recarga de Gas ar-condicionado de 24.000 Btus | Und | 15 | R\$ 157,55 | R\$ 2.363,25 |
| 17 | Troca de capacitor (evaporadora) | Und | 15 | R\$ 112,03 | R\$ 1.680,45 |
| 18 | Troca de capacitor do compressor (condensadora) | Und | 15 | R\$ 112,03 | R\$ 1.680,45 |
| 19 | Troca do motor-ventilador da condensadora | Und | 15 | R\$ 112,03 | R\$ 1.680,45 |
| 20 | Troca da placa da evaporadora | Und | 30 | R\$ 112,03 | R\$ 3.360,90 |
| 21 | Troca do suporte (de 9.000 a 12.000 Btus) da condensadora | Und | 50 | R\$ 70,02 | R\$ 3.501,00 |
| 22 | Troca do suporte (de 18.000 a 30.000 Btus) da condensadora | Und | 30 | R\$ 70,02 | R\$ 2.100,60 |
| 23 | Troca de relé central da placa (evaporadora) | Und | 25 | R\$ 70,02 | R\$ 1.750,50 |
| 24 | Troca do sensor de temperatura | Und | 25 | R\$ 70,02 | R\$ 1.750,50 |
| 25 | Troca de sensor de gelo | Und | 25 | R\$ 70,02 | R\$ 1.750,50 |
| 26 | Serviço e recarga de gás em bebedouro | Und | 40 | R\$ 245,07 | R\$ 9.802,80 |
| 27 | Serviço de lanternagem em bebedouro | Und | 20 | R\$ 266,08 | R\$ 5.321,60 |
| 28 | Serviço e recarga de gás em freezer | Und | 40 | R\$ 315,09 | R\$ 12.603,60 |
| 29 | Serviço de lanternagem do fundo externo do freezer | Und | 20 | R\$ 164,55 | R\$ 3.291,00 |
| 30 | Serviço e recarga de gás em geladeira | Und | 40 | R\$ 273,08 | R\$ 10.923,20 |
| 31 | Serviço de lanternagem em geladeiras | Und | 20 | R\$ 238,07 | R\$ 4.761,40 |
| 32 | Serviço de pintura em freezer e geladeira | Und | 20 | R\$ 420,12 | R\$ 8.402,40 |
| VALOR TOTAL: CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS | | | | | R\$ 152.522,05 |

LOTE III- SECRETARIA DE SAÚDE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT. | TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|----------|-------|
|------|-----------|-----|-----|----------|-------|

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 1 | Instalação de central de ar-condicionado de 9.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 3/8, esponjoso, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 40 | R\$ 175,05 | R\$ 7.002,00 |
| 2 | Instalação de central de ar-condicionado de 12.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 30 | R\$ 192,56 | R\$ 5.776,80 |
| 3 | Instalação de central de ar-condicionado de 18.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 15 | R\$ 245,07 | R\$ 3.676,05 |
| 4 | Instalação de central de ar-condicionado de 24.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 10 | R\$ 280,08 | R\$ 2.800,80 |
| 5 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. | Und | 35 | R\$ 136,54 | R\$ 4.778,90 |
| 6 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. | Und | 30 | R\$ 136,54 | R\$ 4.096,20 |
| 7 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. | Und | 20 | R\$ 175,05 | R\$ 3.501,00 |
| 8 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus. | Und | 12 | R\$ 175,05 | R\$ 2.100,60 |
| 9 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 35 | R\$ 136,54 | R\$ 4.778,90 |
| 10 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 30 | R\$ 136,54 | R\$ 4.096,20 |
| 11 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 20 | R\$ 175,05 | R\$ 3.501,00 |

| 12 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 12 | R\$ 175,05 | R\$ 2.100,60 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-----------------------|
| 13 | Recarga de Gas ar-condicionado de 9.000 Btus | Und | 35 | R\$ 122,54 | R\$ 4.288,90 |
| 14 | Recarga de Gas ar-condicionado de 12.000 Btus | Und | 30 | R\$ 126,04 | R\$ 3.781,20 |
| 15 | Recarga de Gas ar-condicionado de 18.000 Btus | Und | 20 | R\$ 140,04 | R\$ 2.800,80 |
| 16 | Recarga de Gas ar-condicionado de 24.000 Btus | Und | 12 | R\$ 157,55 | R\$ 1.890,60 |
| 17 | Troca de capacitor (evaporadora) | Und | 20 | R\$ 112,03 | R\$ 2.240,60 |
| 18 | Troca de capacitor do compressor (condensadora) | Und | 20 | R\$ 112,03 | R\$ 2.240,60 |
| 19 | Troca do motor-ventilador da condensadora | Und | 20 | R\$ 112,03 | R\$ 2.240,60 |
| 20 | Troca da placa da evaporadora | Und | 20 | R\$ 112,03 | R\$ 2.240,60 |
| 21 | Troca do suporte (de 9.000 a 12.000 Btus) da condensadora | Und | 25 | R\$ 70,02 | R\$ 1.750,50 |
| 22 | Troca do suporte (de 18.000 a 30.000 Btus) da condensadora | Und | 20 | R\$ 70,02 | R\$ 1.400,40 |
| 23 | Troca de relé central da placa (evaporadora) | Und | 20 | R\$ 70,02 | R\$ 1.400,40 |
| 24 | Troca do sensor de temperatura | Und | 20 | R\$ 70,02 | R\$ 1.400,40 |
| 25 | Troca de sensor de gelo | Und | 20 | R\$ 70,02 | R\$ 1.400,40 |
| 26 | Serviço e recarga de gás em bebedouro | Und | 40 | R\$ 245,07 | R\$ 9.802,80 |
| 27 | Serviço de lanternagem em bebedouro | Und | 20 | R\$ 266,08 | R\$ 5.321,60 |
| 28 | Serviço e recarga de gás em freezer | Und | 30 | R\$ 315,09 | R\$ 9.452,70 |
| 29 | Serviço de lanternagem do fundo externo do freezer | Und | 15 | R\$ 164,55 | R\$ 2.468,25 |
| 30 | Serviço e recarga de gás em geladeira | Und | 30 | R\$ 273,08 | R\$ 8.192,40 |
| 31 | Serviço de lanternagem em geladeiras | Und | 15 | R\$ 238,07 | R\$ 3.571,05 |
| 32 | Serviço de pintura em freezer e geladeira | Und | 40 | R\$ 420,12 | R\$ 16.804,80 |
| VALOR TOTAL: CENTO E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | R\$ 132.898,65 |
| LOTE IV- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT. | TOTAL |
| 1 | Instalação de central de ar-condicionado de 9.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 3/8, esponjoso, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 4 | R\$ 175,05 | R\$ 700,20 |

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 2 | Instalação de central de ar-condicionado de 12.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 4 | R\$ 192,56 | R\$ 770,24 |
| 3 | Instalação de central de ar-condicionado de 18.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 2 | R\$ 245,07 | R\$ 490,14 |
| 4 | Instalação de central de ar-condicionado de 24.000 btus. Incluindo 3m de tubulação de 1/4 e de 1/2, esponjosos, cabo pp de 2.5 mm, suporte (mão francesa) da unidade condensadora. | Und | 2 | R\$ 280,08 | R\$ 560,16 |
| 5 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. | Und | 12 | R\$ 136,54 | R\$ 1.638,48 |
| 6 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. | Und | 12 | R\$ 136,54 | R\$ 1.638,48 |
| 7 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. | Und | 8 | R\$ 175,05 | R\$ 1.400,40 |
| 8 | Manutenção preventiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus. | Und | 4 | R\$ 175,05 | R\$ 700,20 |
| 9 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 12 | R\$ 136,54 | R\$ 1.638,48 |
| 10 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 12 | R\$ 136,54 | R\$ 1.638,48 |
| 11 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 8 | R\$ 175,05 | R\$ 1.400,40 |
| 12 | Manutenção corretiva: Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 24.000 Btus, incluindo desmontagem e limpeza das 2 unidades (evaporadora e condensadora) | Und | 4 | R\$ 175,05 | R\$ 700,20 |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|----|------------|-----------------------|
| 13 | Recarga de Gas ar-condicionado de 9.000 Btus | Und | 12 | R\$ 122,54 | R\$ 1.470,48 |
| 14 | Recarga de Gas ar-condicionado de 12.000 Btus | Und | 12 | R\$ 126,04 | R\$ 1.512,48 |
| 15 | Recarga de Gas ar-condicionado de 18.000 Btus | Und | 8 | R\$ 140,04 | R\$ 1.120,32 |
| 16 | Recarga de Gas ar-condicionado de 24.000 Btus | Und | 4 | R\$ 157,55 | R\$ 630,20 |
| 17 | Troca de capacitor (evaporadora) | Und | 7 | R\$ 112,03 | R\$ 784,21 |
| 18 | Troca de capacitor do compressor (condensadora) | Und | 7 | R\$ 112,03 | R\$ 784,21 |
| 19 | Troca do motor-ventilador da condensadora | Und | 7 | R\$ 112,03 | R\$ 784,21 |
| 20 | Troca da placa da evaporadora | Und | 7 | R\$ 112,03 | R\$ 784,21 |
| 21 | Troca do suporte (de 9.000 a 12.000 Btus) da condensadora | Und | 7 | R\$ 70,02 | R\$ 490,14 |
| 22 | Troca do suporte (de 18.000 a 30.000 Btus) da condensadora | Und | 2 | R\$ 70,02 | R\$ 140,04 |
| 23 | Troca de relé central da placa (evaporadora) | Und | 7 | R\$ 70,02 | R\$ 490,14 |
| 24 | Troca do sensor de temperatura | Und | 7 | R\$ 70,02 | R\$ 490,14 |
| 25 | Troca de sensor de gelo | Und | 7 | R\$ 70,02 | R\$ 490,14 |
| 26 | Serviço e recarga de gás em bebedouro | Und | 7 | R\$ 245,07 | R\$ 1.715,49 |
| 27 | Serviço de lanternagem em bebedouro | Und | 4 | R\$ 266,08 | R\$ 1.064,32 |
| 28 | Serviço e recarga de gás em freezer | Und | 7 | R\$ 315,09 | R\$ 2.205,63 |
| 29 | Serviço de lanternagem do fundo externo do freezer | Und | 3 | R\$ 164,55 | R\$ 493,65 |
| 30 | Serviço e recarga de gás em geladeira | Und | 8 | R\$ 273,08 | R\$ 2.184,64 |
| 31 | Serviço de lanternagem em geladeiras | Und | 4 | R\$ 238,07 | R\$ 952,28 |
| 32 | Serviço de pintura em freezer e geladeira | Und | 8 | R\$ 420,12 | R\$ 3.360,96 |
| VALOR TOTAL: TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | R\$ 35.223,75 |
| VALOR GLOBAL REGISTRADO: TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS | | | | | R\$ 397.786,06 |

São Vicente Férrer, 03 de maio de 2022.

| | |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal | LILIO PINTO SOUSA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
 Código identificador: 66938acd6832f9d1afb67c50a25566b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022, RESOLVE** registrar os preços da empresa **E P SILVA** inscrita no CNPJ 07.635.861/0001-95 e Insc. Estadual: 12.222.968-1, estabelecida na Av. Filomeno Castro, 348 A, Bairro Centro, situada na cidade de Olinda Nova do Maranhão - MA, por sua representante legal Sr.ª **ELISETE PENHA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0666500020188 SSP/MA e CPF 405.796.973-04, residente e domiciliado a Avenida Filomeno Castro, nº 348, Centro, situado na cidade de Olinda Nova do Maranhão - MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 45/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **E P SILVA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 45/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cen por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não

participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 03 de maio de 2022.

| | |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal | ELISETE PENHA SILVA E P SILVA |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 45/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 18/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| EMPRESA: E P SILVA | |
| CNPJ: 07.635.861/0001-95 | Telefone / Fax: 98 98410 0200 |
| Endereço: Av. Filomeno Castro, 348 A, Bairro Centro, situada na cidade de Olinda Nova do Maranhão - MA | E-mail: j.a_furtado@hotmail.com |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | MARCA | QUANT | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------|-------|--------------|-------|------------|-------------|
| 01 | Botijões de Gás GLP 13 kg (Sem Vasilhames) | Unid. | Nacional gás | 3.044 | 124,00 | 377.456,00 |

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 377.456,00 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

São Vicente Férrer, 03 de maio de 2022.

| | |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal | ELISETE PENHA SILVA E P SILVA |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**
Código identificador: 5106866385f070d597d7d0cc45fc8057

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **LEANDERSON SODRÉ FREITAS**, Portador do RG nº 038660152010-6 e CPF nº 605.087.593-66, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022, RESOLVE** registrar os preços da empresa **3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 15.064.712/0001-41, com sede no Cnj. Bela Aurora nº 21, Anil, São Luís - MA, CEP.: 65.064-320, neste ato representada pelo Sr. **JERRY WILSON DA SILVA VIEGAS**, portador da cédula de identidade nº 0527836220142 SESP/MA e do CPF nº 275.272.713-53, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 51/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, GLOBAL, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Sanitização e Desinfecção com eliminação de 99,99% de bactérias, fungos e vírus, para atender as necessidades de saúde, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos

autos do processo nº 51/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.
São Vicente Férrer, 03 de maio de 2022.

| | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEANDERSON SODRÉ FREITAS Secretário Municipal de Saúde | JERRY WILSON DA SILVA VIEGAS 3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA EPP |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 /2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 51/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 19/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Sanitização e Desinfecção com eliminação de 99,99% de bactérias, fungos e vírus, para atender as necessidades de saúde, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| EMPRESA: 3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA EPP | |
| CNPJ: 15.064.712/0001-41 | Telefone / Fax: 098 98133-0773 |
| Endereço: Cnj. Bela Aurora Nº 21, Anil, São Luís - MA, CEP.: 65.064-320 | E-mail: naimambiental@gmail.com |

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | Nº DE APLICAÇÕES | V. UNIT./MÊS | V. TOTAL MENSAL | V. TOTAL (11 MESES) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------------|--------------|-----------------|---------------------|
| 1 | Prestação de serviços de Sanitização e Desinfecção com eliminação de 99,99% de bactérias, fungos e vírus, para atender as necessidades de saúde do município de São Vicente Férrer - MA | M² | 13.320m² | 4 aplicações mensais | R\$1,10 | R\$58.608,00 | R\$644.688,00 |

Valor Unitário Registrado: R\$1,10 (Um real e dez centavos)

Valor Mensal Registrado: R\$58.608,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oito reais)

Valor Total Registrado: R\$644.688,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)

São Vicente Férrer, 03 de maio de 2022.

| | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEANDERSON SODRÉ FREITAS Secretário Municipal de Saúde | JERRY WILSON DA SILVA VIEGAS 3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA EPP |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: b574a48ae5d687e263e6081de0ab8632

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA)., (CNPJ Nº 09.295.258/0001-37). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 59/2021 objetivando a prestação de serviços de locação de software do sistema integrado da contabilidade, portal da transparência, sistema

integrado folha de pagamento e sistema integrado de compras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA, devendo ser considerando a partir de 12.04.2022 a 11.04.2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 11 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 2a92928f5081ca57745238f156f98cd8



ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito

www.saovicenteferrer.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer

PÇA. DA MATRIZ, 04, CEP: 65220000

CENTRO - São Vicente Ferrer / MA

Contato: 9800000000

www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 33/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014